



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2021.030.04-PE/SEMECD
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2021-PE/SEMECD
Processo Administrativo Nº 030/2021-PE/SEMECD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, com CNPJ/MF. Nº 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, neste município de Rurópolis/PA. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. 291.980.202-00 Carteira Identidade Nº. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado neste município, **RURÓPOLIS**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER EPP**, com CNPJ/MF. Nº 14.399.945/0001-32, com sede na Avenida Brasil, Nº120 –Centro,Rurópolis-Pará, neste ato representado pelo Sr(a). **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER**, Portador da Carteira de Identidade nº. 6906197-PC/PA e CPF/MF. Nº 018.163.642-58, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº **030/2021-PE/SEMECD** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

QUADRO DE NECESSIDADES

LOTE 03						
Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	Polpa De Fruta (Cacau, Maracujá E Abacaxi) Congelada, Sem Adição De Corantes Artificiais , Sabor Característico E Agradável. Isenta De:Vestígio De Descongelamento, Odor Forte E Desagradável E Qualquer Substância Contaminante. Acondicionada Em Embalagem De Polietileno Atóxico, Resistente, Transparente, Contendo Peso Líquido De 01Kg Podendo Ser Fracionado Em Embalagens De 500G, A Identificação Do Produto, Peso, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, Selo De Inspeção Do Órgão Competente E Data De Embalagem.	Kg	500	100%POLPA	R\$14,99	R\$7.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 7.495,00
LOTE 04						
Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	Azeite De Dendê, Embalagens Transparente E Resistente Contendo 200Ml. As Embalagens Devem Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote,Data De Validade, Quantidade De Produto.	Und	60	DUPARA	R\$4,50	R\$270,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	Azeite De Oliva Extra Virgem, Acondicionado Em Embalagem De Vidro Ou Enlatado, Contendo 200 MI, Com Identificação Na Embalagem(Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses, A Contar Da Data De Entrega.	Und	20	GALO	R\$17,50	R\$350,00
03	Caldo De Galinha, Sabores Variados, Embalagem C/ 24X19Gr Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Cx	40	APTI	R\$13,50	R\$540,00
04	Caldo De Carne E Legumes, Sabores Variados, Embalagem 24X19Gr Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Cx	40	APTI	R\$13,50	R\$540,00
05	Canela Em Pó, Acondicionada Em Embalagem Resistente E Transparente, Contendo 30G, Com Identificação Na Embalagem(Rótulo)Dos Ingredientes, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Und	50	UIRAPURU	R\$2,70	R\$135,00
06	Colorífico/Colorau, Condimento, Aspecto Físico Pó, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico Transparente, Contendo 100G, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Und	100	MARATA	R\$1,79	R\$179,00
07	Ervilha - Em Sachê, Produto Com Ervilhas Previamente Debulhadas, Envazadas E Pré-Cozidas Em Líquidos De Cobertura Apropriada, Embalagem Resistente Contendo 280G.	Und	60	FUGINI	R\$3,90	R\$234,00
08	Extrato De Tomate Simples Concentrado Com No Mínimo 1% De Carboidrato E 5% De Sódio Por Porção, Deverá Ser Preparado Com Frutos Maduros, Escolhidos, Sãos, Sem Pele E Sementes. O Produto Deverá Estar Isento De Fermentações E Não Indicar Processamento Defeituoso – Emb./Sachê 190G .	Und	150	FUGINI	R\$2,50	R\$375,00
09	Fermento Biológico, Seco Instantâneo Para Massa Salgada, Pacote De 500G, Contendo Identificação Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Tabela Nutricional.	Und	60	SAF INSTANT	R\$21,90	R\$1.314,00
10	Fermento Químico Em Pó, Acondicionado Em Embalagem Resistente, Contendo 100G, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E Validade. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Und	60	ROYAL	R\$3,40	R\$204,00
11	Ketchup De 390Gr Contendo Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Und	60	FUGINI	R\$4,00	R\$240,00
12	Maionese Em Embalagem Contendo 500G, Com Contendo Informações Dos Ingredientes, Composição Nutricional, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Referência: Maionese Hellman'S Ou Similiar Ou Melhor Qualidade.	Und	60	SOYA	R\$8,50	R\$510,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13	Milho Verde Em Conserva, Em Grãos,Embalagem Lata/Ou Sachê Contendo 200G. Rótulo Com Valor Nutricional, Informação Sobre Glúten, Data De Fabricação, Validade E Lote.	Und	60	FUGINI	R\$2,40	R\$144,00
14	Molho De Tomate Pronto Tradicional. Sachê Contendo 340G. A Embalagem Deve EstárIntegra,Sem Nenhum Dano Que Altere As Características Do Produto.	Pct	60	FUGINI	R\$2,80	R\$168,00
15	Orégano-Condimento, Apresentação Natural; Aplicação Culinária Em Geral. Em Embalagem Plástica Transparente, Resistente,Contendo 10G. Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Und	40	UIRAPURU	R\$1,60	R\$64,00
16	Pimenta Do Reino, Moída, Pura;Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-Prima Pimenta Do Reino, Aspecto Físico Pó, Embalagem De 100G.	Und	60	UIRAPURU	R\$4,00	R\$240,00
17	Sal Grosso Iodado Para Churrasco 1Kg , Validade De No Mínimo 2 Anos	Pct	30	MARIZA	R\$2,50	R\$75,00
18	Seleta De Legumes Lata De 200G, Contendo Identificação Do Produto.	Und	60	FUGINI	R\$3,35	R\$201,00
19	Tempero Pronto, Tipo Completo Sem Pimenta, Apresentação Pasta, Aplicação Uso Culinário, Embalagem De 300 Gramas. Referência: Arisco, Equivalente Ou De Melhor Qualidade.	Und	60	AMAFIL	R\$2,90	R\$174,00
20	Uva Passa, Pacote De 100 Gramas Com Identificação Do Fabricante E Data De Validade.	Und	40	PAIXÃO	R\$2,55	R\$102,00
21	Vinagre De Álcool, Sal, Caramelo,Cuminho, Alho E Folha De Louro, Livre De Sujidades, Materiais Terrosos, E Detritos De Animais E Vegetais, Acondicionado Em Frascos Plásticos. Acondicionado Em Frasco Plástico De 750 Ml.	Und	50	TOSCANO	R\$2,70	R\$135,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 6.194,00

LOTE 06

Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Alho,Graúdo – Com Todas As Partes Aproveitáveis. De Primeira Qualidade, Com Cor E Odor Característico.	Kg	50	PAIXÃO	R\$22,60	R\$1.130,00
02	Batata Inglesa De 1ª Qualidade; - Tamanho De Médio A Grande Consistência Firme; Sem Indício De Germinação; Isenta De Sujidade.	Kg	100	PAIXÃO	R\$4,65	R\$465,00
03	Beterraba De 1ª Qualidade - Tamanho De Médio A Grande; - Casca Lisa Sem Indício De Germinação; - Isenta De Sujidade E Objetos Estranhos.	Kg	60	PAIXÃO	R\$5,50	R\$330,00
04	Cebola Seca De 1ª Qualidade - Tamanho De Médio A Grande; - Casca Inteira Sem Fungos, Consistência Firme, Embalada Adequadamente.	Kg	100	PAIXÃO	R\$3,40	R\$340,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05	Cenoura De 1ª Qualidade - Casca Lisa, Tamanho Médio A Grande, Isenta De Fungos E Indícios De Germinação.	Kg	60	PAIXÃO	R\$5,70	R\$342,00
06	Cheiro Verde: De Cor Verde, De 1ª Qualidade, Composto De Cebolinha E Coentro, Fresco, Sem Excesso De Umidade, Sem Sinais De Amarelamento, Com Talos Firmes, Livre De Insetos, Isenta De Danos Por Qualquer Lesão Física Ou Mecânica.Com No Mínimo 200G O Maço. Transportadas Adequadamente.	Maço	1000	IN NATURA	R\$3,00	R\$3.000,00
07	Ovos De Galinha, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Frescos, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Ao Produto Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas),Acomodado Em Cartela,Sendo Estas Em Perfeitas Condições Estruturais,Padronizadas E Lacradas.	Cuba	70	PAIXÃO	R\$12,50	R\$875,00
08	Pepino: Com Superfície Lisa, Firme, Sem Rugas, Bem Formado, Na Cor Verde. Não Pode Se Apresentar Amolecido, Brocado, Com Manchas Amarelas Na Parte Superior. De Tamanho Médio A Grande.	Kg	300	PAIXÃO	R\$4,66	R\$1.398,00
09	Pimentao Verde _ De Primeira, Tamanho E Coloração Uniformes, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes.	Kg	150	PAIXÃO	R\$7,50	R\$1.125,00
10	Repolho Branco: Com Folhas Verde, Liso Fresco, Tamanho E Coloração Uniforme, Firme E Intacto, Sem Lesões De Origem Física, Perfurações E Cortes	Kg	100	PAIXÃO	R\$4,80	R\$480,00
11	Tomate De 1ª Qualidade - Tamanho Médio A Grande; - Consistência Firme;Sensujidade;Pele Lisa, Livre De Fungos.	Kg	500	PAIXÃO	R\$5,80	R\$2.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 12.385,00

LOTE 09

Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	Achocolatado Em Pó, Tipo Nescau Ou Similar, 400G Preparado Com Ingredientes Sãos E Limpos, Com Sabor, Cor E Odor Característicos, Acondicionado Em Embalagem Resistente, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas.	Und	1000	DOÇURA	R\$4,37	R\$4.370,00
02	Açúcar Cristal, Acondicionado Em Embalagem Resistente Transparente, Contendo 01 Kg, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De Fermentação, Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho. Apresentando Cor, Odor E Sabor Característicos.	Kg	1000	ITAMARATI	R\$3,25	R\$3.250,00
03	Arroz Branco Tipo 1, Acondicionado Em Embalagem Resistente, Contendo 01 Kg, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo).Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Kg	500	MARINGA	R\$3,99	R\$1.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

04	Café Puro, Torrado, Moído, Forte E Encorpado. Acondicionado Em Pacote Aluminizado, Íntegro, Resistente, Vedado Hermeticamente A Vácuo E Limpo. Embalagem Contendo Aproximadamente 250G.	Und	1000	MARATA	R\$3,74	R\$3.740,00
05	Feijão Tipo 1 Rajado-Pct.1Kg,Primeira Linha, Novo, Grãos Inteiros, Aspecto Brilhoso, Claro,Liso,Isento De Matéria Terrosa,Pedras Ou Corpos Estranhos,Fungos Ou Parasitas, Livre De Umidade,Secos,Embalagem Plástica Contendo Identificação Do Produto.	Kg	200	KUMBUCA	R\$9,16	R\$1.832,00
06	Macarrão Do Tipo Espaguete N.º 08; Seca, Com Ovos; Fabricada A Partir De Matéria-Prima Selecionada, Sã, Limpa E Boa Qualidade; Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico, Embalagem Resistente E Termossoldado. Embalagem De 500G, De Boa Qualidade.	Und	400	TRIGOLINO	R\$2,61	R\$1.044,00
07	Margarina Cremosa Com Sal-Tipo Delicia, Teor Lipídico De 65% A 85%. Não Deve Conter Em Sua Composição Gordura Do Tipo Trans.Embalada Em Pote Plástico Resistente De 250G, Com Proteção Interna Pós Tampa (Lacre).	Und	700	PURO SABOR	R\$3,00	R\$2.100,00
08	Massa Própria Para Lasanha-Pré Cozida, Com Ovos, Pacote Transparente Polietileno Atóxico, Resistente, Termossoldado Embalagem De 200G, De Boa Qualidade Validade Mínima De 12Meses A Partir Da Data Da Entrega.	Und	100	PETYBOM	R\$3,49	R\$349,00
09	Óleo De Soja Refinado Produto Obtido Do Grão De Soja Que Sofreu Processo Tecnológico Adequado Como Degomagem, Neutralização, Clarificação, Frigorificação Ou Não De Desodorização.Líquido Viscoso Refinado, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas.Embalagem Em Polietileno Tereftalato (Pet) De 900ML.	Und	500	CONCORDIA	R\$8,10	R\$4.050,00
10	Sal Iodado Refinado, Acondicionado Em Embalagem Resistente De Polietileno Atóxico,Contendo 1 Kg , Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) . Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Material Estranho.	Kg	60	NOTA 10	R\$1,00	R\$60,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 22.790,00

LOTE 10

Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Amido De Milho Tipo 1, Maisena Ou Similar, Sob A Forma De Pó Fino, Cor Branca, Sabor E Odor Característicos, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas. Acondicionado Em Embalagem Resistente, Contendo 200G, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo). Isento De: Matéria Terrosa, Parasitas, Larvas, Material Estranho Sem Umidade,Fermentação Ou Ranço.	Und	50	MAISENA	R\$2,25	R\$112,50
02	Batata Palha Com Sabor, Odor E Textura Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Embalagem Transparente, Primária, Própria, Fechada A Vácuo, Constando Identificação Do Produto, Emb. C/ 500Gramas.	Und	100	DE MINAS	R\$8,64	R\$864,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	Farinha De Milho Amarela-Tipo Flocão- Produto Obtido Pela Ligeira Torração Do Grão De Milho, Deverão Ser Fabricadas A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas Isentas De Matérias Terrosas E Parasitos. Não Poderão Estar Úmidas Ou Rançosas, Com Umidade Máxima De 14%P/P, Com Acidez Máxima De 2%P/P, Com No Mínimo De 6%P/P De Proteína – Emb. 500G.	Und	1000	DONA CLARA	R\$4,05	R\$4.050,00
04	Farinha De Arroz Flocada, Embalada Em Pacotes Plásticos, Transparentes, Limpos, Não Violados, Esistentes. Não Poderão Estar Úmidas Ou Rançosas, Emb. 500G.	Und	1000	BELO SABOR	R\$3,80	R\$3.800,00
05	Farinha De Mandioca, Seca, Tipo 1, Fina, Classe Amarela (Embalado Em Pacote Resistente E Transparente De 1Kg)	Kg	150	TOCANTINS	R\$4,85	R\$727,50
06	Farinha De Rosca Pacote C/ 500 G Contendo Identificação Do Produto .	Und	30	MARIZA	R\$4,20	R\$126,00
07	Farinha De Trigo Especial Com Fermento - Tipo 1- Embalagem Plastica E Resistente De 1Kg.	Kg	350	ROSA BRANCA	R\$4,35	R\$1.522,50
08	Farinha De Trigo Especial Sem Fermento - Tipo 1- Embalagem Plastica E Resistente De 1Kg.	Kg	350	ROSA BRANCA	R\$4,35	R\$1.522,50
09	Fubá De Milho, Produto Obtido Da Moagem Do Grão De Milho São, Limpo, Isento De Matéria Terrosa E Parasita. Não Podendo Apresentar Umidade, Fermentação Ou Ranço. Acondicionado Em Embalagem De Polietileno Atóxico, Contendo 01 Kg, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes.	Kg	60	NUTRIVITA	R\$4,25	R\$255,00
10	Massa Para Tapioca-Fécula De Mandioca - Embalagem Transparente Contendo 01 Kg, Com Dados E Informações Do Produto.	Kg	100	AMAFIL	R\$7,45	R\$745,00
11	Milho Branco P/Canjica Classe Branca, Subgrupo Despeliculada, Tipo1. Embalagem: Saco Plástico Transparente, Termossoldado, Embalagem Com 500G.	Und	60	TOCANTINS	R\$3,50	R\$210,00
12	Milho Para Pipoca Tipo 1, Preparados Com Matérias Primas Sãs, Limpas, Isentas De Matérias Terrosas E Parasitos E De Detritos Animais Ou Vegetais Com No Máximo De 15% De Umidade - Emb. 500G	Und	50	KUMBUCA	R\$3,50	R\$175,00
13	Polvilho Doce Com As Seguintes Características: Produto Derivado Da Mandioca, Cor Branca, Não Contem Glúten, Embalagem Plástica Resistente Transparente Com Data De Fabricação E Prazo De Validade De No Mínimo De 6 Meses.	Kg	200	LOPES	R\$7,30	R\$1.460,00
14	Proteína De Soja Moída(Flocos Grandes), Coloração Clara, Aspecto Físico Desidratada, Embalagem/Pct Contendo 400G .	Und	40	MARIZA	R\$13,50	R\$540,00
15	Proteína De Soja Moída(Flocos Grandes), Coloração Escura, Aspecto Físico Desidratada, Embalagem/Pct Contendo 400G .	Und	40	MARIZA	R\$13,50	R\$540,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 16.650,00
LOTE 16						
Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Colher De Inox Para Arroz 31Cm	Und	100	MONALIZA	R\$9,70	R\$970,00
02	Colher De Mesa, Tipo Sopa. Produto De 1ª Linha	Und	400	TAUMER	R\$3,40	R\$1.360,00
03	Colher Escumadeira Em Alumínio - Escolar - 50 Cm.	Und	100	MONALIZA	R\$29,40	R\$2.940,00
04	Colher Pau, Material Madeira, Comprimento Aproximado 35 Cm.	Und	100	FIBRAFORT	R\$7,40	R\$740,00
05	Colher Pau, Material Madeira, Comprimento Aproximado 50 Cm.	Und	100	FIBRAFORT	R\$12,40	R\$1.240,00
06	Colher Plástica Produzida Em Polipropileno Virgem Atóxico. Medindo: 15Cm De Comprimento Por 3 De Largura. (Para Uso Da Merenda Escolar)	Und	6000	PLACELMI	R\$2,70	R\$16.200,00
07	Concha Em Alumínio Reforçada, Com O Cabo Curvo Poderá Ser Pendurado. 59Cm De Comprimento Com Capacidade De 1.800ML A Concha.	Und	50	MONALIZA	R\$26,50	R\$1.325,00
08	Copo De Vidro, 300 Ml, 65 Mm, 140 Mm, Incolor, Água, Suco, Refrigerante, Superfície Lisa E Parede Fina, Transparente, Caixa Com 06 Peças.	Jogo	40	NADIR	R\$24,90	R\$996,00
09	Copo Plástico Produzido Em Polipropileno Virgem Atóxico, 300ML. (Para Uso Da Merenda Escolar)	Und	6000	SBRISSA	R\$2,40	R\$14.400,00
10	Jarra Material Plástico Resistente Com Tampa 02 Litros Cor Branca	Und	70	PLASVALE	R\$6,30	R\$441,00
11	Peneira Para Cozinha, Material Plástico, Comprimento Aproximado 20Cm, Características Adicionais Cabo Plástico, Diâmetro Aproximado 15,5 Cm, Tela Fina.	Und	100	ARQPLAST	R\$15,40	R\$1.540,00
12	Prato Fundo De Vidro Comum Transparente- Medidas: 22Cm De Diâmetro X 3Cm De Altura	Und	200	DURALEX	R\$5,79	R\$1.158,00
13	Prato Plástico Produzido Polipropileno Virgem Atóxico. Medindo: 21Cm De Diâmetro Por 4 De Altura. (Para Uso Da Merenda Escolar)	Und	6000	MILLENIUN	R\$3,42	R\$20.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 63.830,00
LOTE 20-COTA 25% EXCLUSIVO ME e EPP						
Item	Produto/Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária, Uso Doméstico, Base De Hipoclorito De Sódio, Embalagem De 1L, Caixa Com 12 Unidades	Cx	50	ECONOMICO	34,00	R\$1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	Álcool Gel Higienizador Para Mãos, Anti-Séptico E Antibacteriano, Não Tóxico, Com 70% De Álcool Etílico Neutro, Com Agentes Hidratantes Em Sua Formulação. Recipiente Plástico Fechado, Embalagem De 500 Ml Com Válvula Pump Tipo Bico De Pato.	Und	2500	MAZA	R\$6,15	R\$15.375,00
03	Álcool Etílico, Absoluto, P.A Com 99,8 %De Pureza.Embalagem De 01 Litro, Caixa Com 12 Und.	Cx	37	SOL	R\$94,00	R\$3.478,00
04	Avental Plástico, Para Cozinha Tamanho Aproximado: 1,10Mt X 0,70 Mt	Und	125	ROMA	R\$9,80	R\$1.225,00
05	Cera Liquida Incolor P/ Piso, Principio Ativo Solvente De Petróleo, Composição Basica: Silicone, Parafina, Formol, Conservante, Perfume E Outras Substancias Quimicas Permitidas , Teor Não Voláteis Mínimo 3,5% Na Categoria Pronto Uso,Na Cor Incolor,Arcondicionado Em Frasco Plástico Contendo 750ML, Caixa Com 12 Unidades	Cx	10	START	R\$49,50	R\$495,00
06	Cesto De Lixo Vasado/Telado Para Papel 28,2 X 26 Cm	Und	50	PLASMONT	R\$4,78	R\$239,00
07	Desinfetante 2 Litros Concentrado A Base De Pinho,Desengraxante Desenvolvido Para Trabalho De Limpeza Em Geral, Para Remoção De Sujidades Mais Pesadas Em Pisos, Azulejos, Fórmicas, Plásticos, Pedras Ornamentais, Etc. Composto De Tensoativos Biodegradáveis Que Nao Afetam As Surperfícies Nem O Meio Ambiente, Ação Bactericida E Germicida. Embalagem: 02 Litros Caixa Com 06 Und.	Cx	50	ECONOMICO	R\$36,50	R\$1.825,00
08	Desodorizador Ambiental Aerosol, Na Fragrância De Lavanda, Ingrediente Ativo, Solubilizantes Coadjuvantes Ebutano/Propano Em Frasco De Alumínio Com Contéudo De 400ML E Peso Liquido De 277 Gramas	Und	25	GLADE	R\$8,40	R\$210,00
09	Detergente Líquido, Lava Louça, Emb. 500 Ml, Caixa Com 12 Unidades	Cx	125	MINUANO	R\$23,00	R\$2.875,00
10	Escova Plástica Para Lavar Roupa, Plástica Em Material Sintético,Resistente.	Und	50	CONDOR	R\$4,60	R\$230,00
11	Escova Sanitária, Redonda Em Plástico - Tamalho Aproximadamente 14X 42Cm ., Com Suporte, Para Vaso Sanitário	Und	25	PRATIK	R\$12,70	R\$317,50
12	Espanador De Teto Cabo 3 Mts	Und	10	CONDOR	R\$19,00	R\$190,00
13	Espanja De Lã De Aço, Carbono Abrasivo, Limpeza Em Geral Pacote Com 60G, Fardo Com 14 Pacotes	Fd	37	BOMBRIL	R\$19,00	R\$703,00
14	Espanja De Limpeza Dupla Face Multiuso,Maximo 110 Mm X 75Mm X 22Mm, Caixa Com 50 Unidades	Cx	20	WISH	R\$22,65	R\$453,00
15	Flanela Em 100% Algodão, Dimensões Mínimade 30 X 40 Cm E Máxima De 30 X 60 Cm	Und	50	MULTICLEAN	R\$3,45	R\$172,50
16	Fósforo, Mínimo 40 Palitos, Pct Com 10X1	Cx	5	PARANA	R\$2,30	R\$11,50



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17	Inseticida, Aerossol, Próprio Para Ambientes Residenciais, Com 380MI, Caixa Com 12 Unidades	Cx	15	BAYGON	R\$129,20	R\$1.938,00
18	Limpa Alumínio 12X500MI	Cx	12	ECONOMICO	R\$17,70	R\$212,40
19	Limpa Vidros 12X 500MI	Cx	2	ECONOMICO	R\$70,00	R\$140,00
20	Lixeira Plastico Resistente Com Pedal 20L	Und	5	PLASVALE	R\$85,50	R\$ 427,50
21	Lustra Móveis, Com Silicone, Proteção Contra Manchas De Água, Ultra Brilho, Com Perfume, Caixa Com 12 Und-Frasco Com 200 MI	Cx	3	BRY	R\$49,00	R\$147,00
22	Luva Doméstica, Para Limpeza Geral, À Base De Látex, Cano Longo, Tamanho Médio (Par)	Par	50	LATEX	R\$45,69	R\$2.284,50
23	Pá Para Lixo, Com Base Em Metal Zincado Resistente, Medindo 24,0Cm X 16,5 Cm X 5,0 Cm, Com Cabo Plástico Medindo 60 Cm De Comprimento Perfeitamente Preso A Base;	Und	37	GOLER	R\$7,25	R\$268,25
24	Pano De Prato, Material 100% Algodão, Comprimento 68 Cm, Largura 40 Cm, Cor Branca	Und	100	MULTICLEAN	R\$8,00	R\$800,00
25	Pano Para Chão, Tipo Saco, 100% Algodão, Alvejado, Branco, Resistente, Para Limpeza De Chão, Medindo No Mínimo 75 X 50 Cm	Und	150	MULTICLEAN	R\$4,10	R\$615,00
26	Papel Higiênico Neutro, Folha Dupla, Branco, Suave E Macio, Absorvente, Consistente, Picotado Em Rolo, Boa Qualidade, Dimensões Mínimas, 10 Cm X 30 Cm. Fardo Com 16 Pacotes, Com 4 Rolos Em Cada Pacote.	Fd	75	LETS	R\$37,28	R\$2.796,00
27	Rodo Com Base De Plástico De 40Cm Com Borracha Dupla E Cabo De Madeira Plástico, Com Rosca, Medindo 120Cm, Com Duas Borrachas De Primeira Qualidade, Com Etiqueta De Identificação.	Und	77	TOCANTINS	R\$49,05	R\$3.776,85
28	Rodo Com Base De Plástico De 60Cm Com Borracha Dupla E Cabo De Madeira Plástico, Com Rosca, Medindo 120Cm, Com Duas Borrachas De Primeira Qualidade, Com Etiqueta De Identificação.	Und	7	TOCANTINS	R\$25,00	R\$175,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$43.080,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 172.424,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$172.424,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)**.
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão **030/2021-PE/SEMECD** são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº **030/2021-PE/SEMECD**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em **24/05/2021** extinguindo-se em **24/05/2022**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 1.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 1.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 1.4 Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Edital;
 - 1.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
 - 1.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
 - 1.4 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;



1.5 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

1.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

1.9 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

1.11 Fornecer os itens solicitados neste edital de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

1.12 Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

1.13 Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

1.14 A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no Município sede da contratante um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

1.15 Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação.

1.16 Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, de preferência em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

1.17 A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do



CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
12 361 0005 2.023 Fonte 11110000 Fonte 11900000	33.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD	
12 361 0005 2.028 Fonte 11200000		MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL/ UNID. ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

DADOS BANCÁRIOS

BRADESCO AG: 0759-5

C/C: 46.485-6

CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia



autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor

da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução



total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,



assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JURANDIR FERREIRA VIEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Rurópolis-Pará com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rurópolis (PA), 24 de Maio de 2021.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE

CARLISE BORTOLINI SCHOMMER
CPF Nº 018.163.642-58
CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-
EPP
CNPJ (MF) 14.399.945/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____